



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 416/2019

FL
02

Indico ao Poder Executivo que notifique o proprietário através da lei nº1286/2008 para que o mesmo realize a construção da calçada localizado na Av. Papa João Paulo II, nº1501 Parque Residencial São Clemente.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Ceara Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte que notifique o proprietário através da lei nº1286/208 para que o mesmo realize a construção da calçada localizado na Av. Papa João Paulo II, nº1501 Parque Residencial São Clemente.

O vereador a que subscreve recebeu reclamações dos moradores do bairro solicitando providencias no sentido de proceder com a construção da calçada.

Por não dispor de calçada nesse trecho da via, o local acaba oferecendo risco constante de acidentes aos pedestres que precisam passar pela rua, em meio aos veículos.

A construção do passeio proporcionará mais segurança às pessoas que circulam diariamente pelo local, razão pela qual ratifico meu pedido.

Diante o exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 29 de Novembro de 2019.


JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

